



PROCESSO	20.586-9/2019
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ÓRGÃO	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
RESPONSÁVEL	ALBERTO MACHADO – Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATORA	CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DESPACHO 31/2021/GCS/JJM

Trata-se de Tomada de Contas Especial, encaminhada pelo Senhor Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, ex-Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão de irregularidades na prestação de contas do Termo de Fomento à Cultura 212/2007, firmado entre Claudiomir Gonçalo de Moraes e a então Secretaria de Estado de Cultura - SEC, com o objetivo de viabilizar o projeto cultural denominado “Várzea Grande Fest Show”.

Analisando os autos, verifico que, conforme as disposições do artigo 155, § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal, a relatoria para processamento e julgamento dos autos recai sobre o Conselheiro que relatou o órgão no exercício em que os fatos ocorreram, a saber, 2007. Confira-se:

RITCE-MT

§ 3º. A relatoria da tomada de contas será aquela que **relatou o órgão** ou a entidade no **exercício** em que os **fatos ocorreram**. (Nova Redação do § 3º, do artigo 155 dada pela Resolução Normativa nº 03/2014)

Assim, encaminhem-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Valter Albano para providências, e, caso entenda que a presente Tomada de Contas Especial é de sua relatoria, promova a alteração da distribuição junto à Gerência de Protocolo deste Tribunal.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2021.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

(Assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen
(Portaria 1/2015, DOC 546, de 15/1/2015)

